



LEI MUNICIPAL Nº 939 / 2016

EMENTA: Denomina de Rua **DOMINGOS JOSÉ NETO**, Rua do Distrito de Ibitiranga.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e, eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **DOMINGOS JOSÉ NETO**, a rua que inicia do Bar de Everaldo até o antigo Correios, no Distrito de Ibitiranga, deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições transitórias.

Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 2016.


JOSÉ MARIO CASSIANO BEZERRA
PREFEITO